



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA  
ITABAIANA - SERGIPE

Exmo. Sr.  
Breno Gois de Rezende  
Presidente da Câmara Municipal

Itabaiana, 08 de abril de 2025

A Vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, vem perante de Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município

Indicação 448

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo me confere, venho através do presente, indicar ao Prefeito deste ente federado que através da **a possibilidade de realizar diretrizes praticas envolvendo a Educação Alimentação e Nutricional para as mães, responsáveis e cuidadores de pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA).**

**Justificativa**

Justifico a presente indicação, tendo em vista promover a educação alimentar e nutricional para os pais, responsáveis e cuidadores de pessoas com autismo, através de orientações, práticas e prepares sobre alimentação saudável e balanceada.

*Ilvini Lúcia de Andrade*